



ATA CSDP Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2010.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez às 15h00min horas, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensor Público- Geral, Belmar Azze Ramos, Jeanne Pereira Barbosa, Subdefensora Pública-Geral, Corregedor-Geral Marcelo Tadeu de Oliveira, Evaldo Gonçalves da Cunha, Wanderley Andrade Filho, Andrea Abritta Garzon Tonet, Glauco David de Oliveira Sousa, Gilmará Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira, Rodrigo Zamprognó, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Presidente da ADEP. Assim, instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 11(onze) membros. -----

A sessão foi aberta com a verificação de *quorum* feita pelo Presidente do e. CSDP, Belmar Azze Ramos, DPG-----

Item 01 - Leitura e aprovação da ata da sessão anterior, dia 08.02.2010-----

Na oportunidade, o DPG cita a iniciativa do Presidente da ADEP de filmar as sessões do CS e solicita a permissão dos demais Conselheiros. A Subdefensora Jeanne expõe a importância de através das filmagens dar conhecimento aos defensores, em especial os do interior, relativamente às decisões do CS. O Conselheiro Glauco, a Conselheira Gilmará, a Conselheira Andréia apóiam a iniciativa e parabenizam a inovação. O Corregedor Geral se manifesta lembrando que com isso a informação se veiculará de forma rápida e sem equívoco. O Conselheiro Rodrigo Zamprognó cita comparativo entre os trabalhos dos Defensores do GAEP e os da Vara de Execuções criminais. O Conselheiro Evaldo cita o triste acontecimento com a Defensora Isabel Raposo e sugere que a família da mesma seja procurada para averiguar os reais motivos que a levaram à morte, a fim de que não fique sem nota. O Conselheiro Glauco afirma que as condições de trabalho oferecidas podem ter contribuído para o episódio e que outros colegas podem estar sofrendo com as mesmas pressões do dia a dia. Sugere uma reflexão para que se busque uma ajuda necessária e efetiva, se possível com a criação de um grupo de acompanhamento. O Conselheiro Rodrigo Zamprognó sugeriu que se apure se há o envolvimento de algum membro da Defensoria Pública no triste desfecho. Foram feitos os seguintes registros: o Dr. Rodrigo apresentou dados comparativos entre os trabalhos dos Defensores do GAEP e os da VEC. O Dr. Evaldo sugeriu nota de pesar dos Conselheiros a ser encaminhada à família da Drª Isabel Raposo. Convocação dirigida aos membros da família para que se manifestem sobre as circunstâncias que envolveram o óbito da Dra Isabel e também se possuem conhecimento de algum fato envolvendo algum membro da Defensoria Pública que poderia ter contribuído para tal evento. O Dr. Glauco sugeriu a criação de um mecanismo de acompanhamento e verificação da saúde ocupacional e funcional dos colegas antes que os problemas se tornem fatos de ordem infracional e disciplinar. Ao secretário do Conselho Superior para as providências necessárias. -----

Item 02 - Eleições para Corregedor Geral da DPMG. O Secretário do Conselho Superior, Galeno cita os nomes dos candidatos inscritos para a eleição de Corregedor Geral e verifica que não houve impugnação de nenhum dos inscritos, afirmando que todos preencheram os requisitos do edital e fez uma observação/esclarecimento relativamente à publicação do edital, ocorrido dentro do prazo legal, estando o certame, pois, revestido da ampla publicidade reclamada. A Conselheira Andréia sugere os atos sejam anexados de forma física nos elevadores e paredes do edifício sede da Defensoria Pública para facilitar a visibilidade dos interessados. O Corregedor Geral faz leitura do e-mail enviado pelo Conselheiro Glauco a respeito da falta de publicidade sobre as inscrições para o cargo de Corregedor Geral. O Dr. Marcelo lê também o e-mail enviado por ele mesmo sobre a



falta de publicidade. Lê também e-mail enviado pelo Conselheiro Evaldo endereçado ao Corregedor. O Conselheiro Glauco faz suas considerações a respeito de quem está apto ou não para votar e coloca que diante da lei o DPG está impedido de votar, tendo em vista que tem interesse direto e imediato na matéria, porque nomeará o Corregedor Geral e assim estaria escolhendo duas vezes, se também votar para compor a respectiva lista tríplice. Após, o Presidente da ADEP também fez suas colocações sobre a impossibilidade do DPG votar. O DPG fez suas considerações, afirmou que não há impedimento legal ao voto e que sob a perspectiva de um colegiado ele é parte integrante desse colegiado. Cita os casos em que há impedimento. A subdefensora Jeanne também citou dispositivos legais e esclareceu a respeito da possibilidade do exercício do direito de voto pelo DPG, exemplificando com o art. 9º, § 2º da LC 80/94, segundo o qual o DPG não vota apenas em matéria de remoção e promoção. A Conselheira Andrea argumentou que a tese esposada pela subdefensora ratifica o entendimento do conselheiro Glauco, com o qual comunga, porque no exemplo considerado o DPG não vota justamente nas matérias em que haverá lista tríplice e/ou onde a palavra final será sua. Por fim, ante as manifestações, o DPG decidiu pela abstenção. Por sugestão do Conselheiro Glauco foi concedido aos candidatos o prazo de três minutos para que expusessem a plataforma de trabalho. O candidato Artur Ferreira expôs que o fato de residir no interior não o impede de assumir a cargo de Corregedor Geral, já que para a capital pretende se mudar, caso indicado. O Candidato Eduardo Vieira Carneiro expôs que se indicado dará apoio às Comarcas do interior, colocando-se à disposição de todos. O candidato Flávio Leão se apresenta e relata as varas em que atuou durante os catorze anos de carreira. A candidata Maria Auxiliadora se manifesta afirmando que preza muito pela democracia e vislumbrou a possibilidade de trabalhar ainda mais em benefício da Defensoria Pública, no cargo de Corregedora. A candidata Marolinta Dutra se apresenta e expõe sua dedicação em tudo que faz e agradece a acolhida dos colegas, e aproveita a oportunidade para registrar sua desistência à candidatura ao cargo de Corregedor Geral, pois considera que deva estar na frente de batalha, havendo nesta assentada bons candidatos a gerais, o que lhe dá segurança de que será feita uma boa escolha. O Corregedor Marcelo Tadeu rendeu homenagens à Defensora Marolinta diante da sua dedicação e doação às causas da Defensoria e fez menção às homenagens por ela recebida, em comemoração ao Dia da Mulher. A candidata Nádia se apresenta e parabeniza a Defensora Marolinta pela decisão de desistir da Candidatura e se diz pronta para exercer a função de Corregedora, pois ama a Defensoria e registra a sua dedicação à Comissão de Concurso, tendo a mesma dedicação como Corregedora. O candidato Ramon se apresenta e registra que também é do interior, mas que já está aqui assessorando a Presidência e aproveita a oportunidade para também retirar a sua candidatura, agradecendo a todos. Satisfeitos todos os requisitos, o Conselheiro Galeno distribui as cédulas a todos os demais Conselheiros. Procedida à votação e apurados os votos, o resultado foi o seguinte: Eduardo Vieira Carneiro, 8 votos; Flávio Néilson Dabés Leão, 6 votos; Nádia de Souza Campos, 5 votos; Maria Auxiliadora Viana Pinto, 4 votos e Artur Ferreira de Castro, 4 votos. Foram habilitados a integrar a lista tríplice, encaminhada imediatamente ao DPG, os três candidatos mais votados, conforme a ordem acima relacionada. -----

A sessão foi suspensa para intervalo às 17h40min h.-----

Reiniciou-se a sessão às 18h20min h., com a verificação de *quorum*-----

Registra-se a saída da Conselheira Andréa, às 18h25min h., passando a um *quorum* de 10 membros-----

O Conselheiro Galeno sugere a inversão de itens da pauta, a fim de que o parecer final do estágio probatório do Defensor Público Luiz Fernando Laurino seja apreciado imediatamente. O DPG sugere a designação de relator para o procedimento já mencionado, 008/2010, cujo relatório deverá ser apresentado na sessão extraordinária do dia 29.03.10. Assim, foi sorteado relator, o Conselheiro



Evaldo. O Corregedor Geral menciona o procedimento 011//2010, onde é destacada a importância da participação dos Defensores e Servidores no evento do dia 26/03/2009, requerendo do CSDP a liberação do ponto. Ficou definido que tal autorização será dada pelo DPG, através de resolução. --- Na oportunidade ficou definido que será realizada uma sessão extraordinária do CSDP no dia 29.03.10.-----

Item 03 - Procedimento 009/2010 – Reexame e reforma do art. 16, da Deliberação 011/2009, restabelecendo a classificação final do concurso como critério para a designação de Defensores não estáveis. Requerimento em caráter de urgência. Requerente: Bruno Barcala e outros. Distribuído à Conselheira Gilmara. -----

Item 04 - Normatização de ponto eletrônico/controlado de frequência do servidor- Proposta pela SDPG. -----

Item 05 - Procedimento 048/2009 - Titularização dos Defensores Públicos do interior - Relatoria SDPG - Para finalizar o relatório do procedimento 048/09 (titularização de cargos dos Defensores Públicos do interior) será realizada consulta, pelo gabinete da SDPG, aos Defensores Públicos que ainda tenham alguma pendência na manifestação de sua opção, especificamente aos lotados nas comarcas de Montes Claros, Patos de Minas, Muriaé, Pouso Alegre, Poços de Caldas. Sobre a Comarca de Juiz de Fora, o Secretário fará a publicação da deliberação do que já foi resolvido e relatado pela então Conselheira Ana Claudia Alexandre. Sobre a Comarca de Uberlândia, o Secretário irá verificar o resultado do requerimento firmado pelos DP daquela Comarca que propuseram a alteração da distribuição de cargos realizada pela deliberação 011/09. -----

Item 06 – A) Balanço do VI Concurso – B) Julgamento dos recursos de indeferimento de inscrição definitiva. O Conselheiro Glauco fez um breve resumo sobre o certame, distribuiu relatório a todos os demais Conselheiros, ficando acordado que será esgotada a via judicial, para prosseguimento do concurso em questão. -----

Item 07- Procedimento 017/2008 – Encaminhamento de expediente ao CNJ. Requerente: Corregedoria Geral. Deliberação. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010.---

Item 08 - Procedimento 025/2008 – Padronização dos procedimentos cíveis. Relatora: Gilmara. Com parecer. Distribuição ao revisor ou votação imediata. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010 -----

Item 09 - Procedimento 036/2008 – Desvinculação da OAB. Relatora Gilmara. Distribuição ao revisor. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010. -----

Item 10 - Procedimento 039/2009 – Recurso. Requerente: Débora S. Melo. Relator: Marcelo Tadeu. Com parecer. Distribuição ao revisor ou votação. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010. -----

Item 11 - Procedimento 045/2009 - Irregularidades funções gratificadas FGD-7-Requerente: Gustavo Corgosinho. Gaep. Informações sobre as atividades desenvolvidas. Conhecimento. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010. -----

Item 12 - Procedimento 076/2009 – Requerimento de distribuição dos órgãos de execução por vara. Requerente: Cláudia Cristina Reis Pereira. Relatora: Gilmara. Distribuir ao revisor ou votação imediata. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010. -----

Item 13 - Procedimento 083/2009 – Concessão de assistência judiciária gratuita. Requerente: José Geraldo Miranda de Andrade. Explicação Defensora Pública envolvida. Distribuição. Adiado para a Sessão Extraordinária marcada para o dia 29/03/2010. -----

Item 14 - Procedimento 004/2010 – Majoração dos valores das diárias. Requerente: Corregedoria Geral. Relator: Wanderley Andrade. Com parecer. Distribuição ao revisor ou votação imediata. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010. -----



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Item 15 - Procedimento 006/2010 – Alteração abstrata de cargos em Contagem. Cumprimento da Deliberação 011/09. Requerente: Karina Maldonado. Distribuição. Adiado para a Sessão Extraordinária do dia 29/03/2010. -----

Item 16 - Procedimento **07/2010** – Possibilidade de usufruto de férias regulamentares após retorno de licença sem vencimento, dentro do mesmo ano de competência. Requerente: Carla Carvalho. Distribuição. Adiado para a sessão extraordinária do dia 29/03/2010. -----

Item 17 - Procedimento 008/2010 – Parecer final sobre estágio probatório e confirmação na carreira de Defensor Público. Interessado: Luiz Fernando Laurino. Requerente: Corregedoria Geral. Distribuição: Conselheiro Evaldo-----

Item 18 - Procedimento 010/2010 – Normatização do direito de férias dos membros e servidores da Defensoria Pública. Requerente: Corregedoria Geral. Distribuição. Adiado para a sessão extraordinária do dia 29.03.10-----

Item 19 - Procedimento 011/2010 – Dispensa de Defensores e Servidores no dia 26 de março de 2010 - Participação encontro Corregedoria Geral. Requerente: Corregedoria Geral. Deliberação. Ficou entendido que a competência para tal ato é do DPG, que editará resolução. -----

Item 20- Assuntos Gerais – Não houve manifestação em razão do adiamento da sessão-----
Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 1850 h., lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 12 de março de 2010.

Andréa Abritta Garzon Tonet

Belmar Azze Ramos

Gilmara Andrade dos Santos

Jeanne Pereira Barbosa

Galeno Gomes Siqueira

Marcelo Tadeu de Oliveira

Rodrigo Zamprogno

Wanderley Andrade Filho

Felipe Augusto Cardoso Soledade

Evaldo Gonçalves da Cunha

Glauco David de Oliveira Sousa